



Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

**SERIEDADE E TRABALHO**

DECRETO Nº 55, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 51/2023 e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a previsão do reestabelecimento do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o ano de 2024, conforme aprovação do PLN 40/2023 e Lei Complementar 201/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 51, de 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), 05 de dezembro de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. BELÉM DE MARIA – PE 05 de 12 de 2023.

Irys Thyally de Oliveira Florêncio

  
**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA